

PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 169/2025/REIT - CGAB/REIT

PROCESSO SEI Nº 23243.010665/2025-31

DOCUMENTO SEI Nº 2843252

INTERESSADO(S): CHEFIA DE GABINETE DA REITORIA, PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015](#), e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações](#); fundamentado ainda na [Portaria MEC nº 2.519, de 15 de julho de 2005](#), e no [art. 6º da Resolução nº 43/CONSUP/IFRO, de 13 de junho de 2016](#); TORNA PÚBLICA a prorrogação do cronograma da eleição para representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), biênio 2026-2027, regida pelo Edital nº 169/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2786722), de 23 de setembro de 2025, conforme disposições a seguir.

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1. A eleição será organizada por *campus*, sendo os eleitos representantes de suas respectivas unidades.
- 1.2. Os eleitores votarão exclusivamente nos candidatos lotados em seu respectivo *campus*.
- 1.3. A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato, no período estabelecido neste Edital, por meio do acesso ao seu perfil no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), no link: <https://suap.ifro.edu.br/eleicao/inscricao/56/>.
- 1.4. Todas as informações relacionadas a este certame estão publicadas no [Portal do IFRO](#).

2. DO CRONOGRAMA

- 2.1. O cronograma do Edital nº 169/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2786722) passa a vigorar da seguinte forma:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	23/9/2025
Prazo para impugnação do Edital	24 e 25/9/2025
Resposta aos pedidos de impugnação contra o Edital	26/9/2025 Após às 18h
Inscrições	26/9/2025 a 21/11/2025
Divulgação dos candidatos inscritos	25/11/2025 Após às 18h
Interposição de recurso ou impugnação contra as inscrições	26/11/2025
Resposta aos pedidos de recurso ou impugnação contra as inscrições	28/11/2025 Após às 18h
Divulgação da homologação das inscrições	28/11/2025 Após às 18h
Campanha eleitoral	28/11 a 9/12/2025

Votação	10/12/2025 Das 8h às 22h
Divulgação da apuração e resultado preliminar	11/12/2025 Após às 18h
Interposição de recurso contra a apuração e resultado preliminar	12/12/2025
Resposta aos pedidos de recurso contra a apuração e resultado preliminar	17/12/2025 Após às 18h
Divulgação do resultado final	17/12/2025 Após às 18h
Divulgação da homologação dos candidatos eleitos	17/12/2025 Após às 18h
*Para todos os eventos do processo seletivo deverá ser considerado o horário oficial de Rondônia.	

3. DAS REPRESENTAÇÕES

3.1. O processo eleitoral tem por finalidade eleger os membros da CPPD que representarão os seguintes *campi*:

#	UNIDADE	TITULAR	SUPLENTE	INSCRIÇÕES PRÉVIAS
1	Campus Ariquemes	1	1	0
2	Campus Cacoal	1	1	1
3	Campus Colorado do Oeste	1	1	2
4	Campus Guajará-Mirim	1	1	4
5	Campus Jaru	1	1	0
6	Campus Ji-Paraná	1	1	2
7	Campus Porto Velho Calama	2	2	0
8	Campus Porto Velho Zona Norte	1	1	0
9	Campus São Miguel do Guaporé	1	1	0
10	Campus Vilhena	1	1	1
TOTAL		11	11	10

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais informações relativas a este certame permanecem inalteradas.

4.2. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a Comissão Eleitoral e/ou o Gabinete da Reitoria, por meio do e-mail: <reitoria@ifro.edu.br>.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em primeira instância, e pelo Gabinete da Reitoria, em segunda instância, caso necessário.

4.4. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 14/11/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2843252** e o código CRC **09EBDE7D**.